

**1º TA ao ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2022-SCP
FUNDCASASP-PRC-2022/00236**

1º TA ao ACORDO DE COOPERAÇÃO que entre si celebram a Fundação Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente – FUNDAÇÃO CASA-SP e INSTITUTO MAR ATLÂNTICO, tendo como objetivo capacitar os adolescentes e jovens que cumprem medida socioeducativa de internação no CASA Caraguatuba buscando assim oferecer oportunidades de empregabilidade no pós medida, incentivando sua atitude autônoma diante do universo de Mar Sem Fim.

A **FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE - FUNDAÇÃO CASA-SP**, instituída pela Lei nº 185, de 12 de dezembro de 1973, com alterações que lhe foram introduzidas, com sede na Rua Florêncio de Abreu n.º 848, Luz, São Paulo-SP, CEP 01030-001, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 44.480.283/0001-91, neste ato representado pelo senhor **FERNANDO JOSÉ DA COSTA**, Secretário da Justiça e Cidadania, respondendo pelo expediente da FCASA-SP, nos termos do Decreto publicado no DOE de 05-10-2020 e por seu Diretor Administrativo **AURÉLIO OLÍMPIO DE SOUZA**, nomeado nos termos da Portaria Administrativa nº 831/2019, doravante denominada **FUNDAÇÃO CASA** e,

INSTITUTO MAR ATLÂNTICO, inscrito(a) no CNPJ/MPF sob o número 05.288.514/0001-08, com sede à Av. Arthur Costa Filho, nº 1610 – Lote Canto da Bela Vista – Quadra Lado da Praia - Caraguatuba-SP, neste ato representado por seu Presidente, senhor **APARECIDO IZAAC DE ALMEIDA**, portador da cédula de identidade com RG nº 5.933.454-X, inscrita no CPF sob o nº 667.947.228-87, doravante denominada **INSTITUTO MAR ATLÂNTICO**, celebram o presente Acordo de Cooperação, em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber, com o artigo 116 da Lei nº 8666/1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

As referidas partes, CONSIDERANDO:

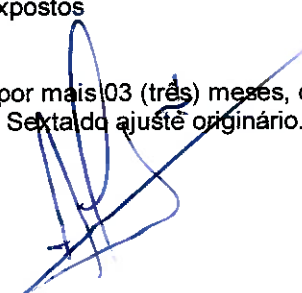
- a) que em 03/02/2022 foi celebrado o Acordo de Cooperação nº 01/2022-SCP, tendo por objeto capacitar os adolescentes e jovens que cumprem medida socioeducativa de internação no CASA Caraguatuba, na faixa etária a partir de 16 anos, para o exercício da profissão de Operador Náutico para atuarem em Garagem de Embarcações, Marinas, Comercio e Manutenção de embarcações diversas como empregados CLT ou autônomos, buscando assim oferecer oportunidades de empregabilidade no pós medida, incentivando sua atitude autônoma diante do universo de Mar Sem Fim.
- b) que as partes manifestaram expressamente o seu interesse na continuidade da presente parceria;
- c) que na Cláusula Sexta do referido instrumento ficou estabelecida a vigência do ajuste por 03 (três) meses, prorrogável até o limite de 60 (sessenta) meses;
- d) que a prorrogação da parceria foi autorizada e justificada por escrito, conforme exarado no Processo **FUNDCASASP-PRC-2022/00236**.

RESOLVEM, de comum acordo, aditar o Acordo de Cooperação nº 01/2022-SCP, nos termos da Lei Federal nº 8666/1993, o que ora fazem nos termos a seguir expostos

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da presente cooperação fica prorrogado por mais 03 (três) meses, de 03 de maio de 2022 a 02 de agosto de 2022, consoante prevê a Cláusula Sexta do ajuste originário.

PARÁGRAFO ÚNICO



Considerada a vigência inicial e as prorrogações havidas anteriormente, a presente parceria já teve o prazo decorrido de vigência, até o presente termo, de 03 (três) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam RATIFICADAS as demais Cláusulas constantes do Acordo de Cooperação de nº 013/2018-AMSE e ANEXO I – PLANO DE TRABALHO, não conflitantes com o presente instrumento.

E, por estarem certos e ajustados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 29 de abril de 2022.

**FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO AO ADOLESCENTE -
FUNDAÇÃO CASA-SP**

Fernando José da Costa
Secretário da Justiça e Cidadania
respondendo pelo expediente da FCASA-SP

Aurélio Olímpio de Souza
Diretor Administrativo

INSTITUTO MAR ATLÂNTICO



Aparecido Izaac de Almeida
Presidente

TESTEMUNHAS:

Nilton Nunes Fernandes Junior
Chefe de Seção

Tatiane Regina Faula Horta
Chefe de Seção Resp. p/ Gerência de Parcerias

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO





CASA CARAGUATATUBA

PROJETO “INTRODUÇÃO PROFISSIONALIZANTE NA ÁREA NAUTICA”

APRESENTAÇÃO

Com o objetivo de proporcionar a continuidade de cursos de Educação Profissional Básica o INSTITUTO MAR ATLÂNTICO, através dos projetos **Ecologia em Ação** e **Velas ao Vento** oferece a capacitação profissional em nível básico a jovens que cumprem medida socioeducativa de internação na Fundação CASA Caraguatatuba com a finalidade de dar oportunidades de inserção no mercado de trabalho através de ação voluntária de instrutores capacitados para direcionar estes jovens na área náutica.

JUSTIFICATIVA

O curso de **“Introdução Profissionalizante Na Área Náutica”** trata-se de uma proposta que possibilita e garante uma aprendizagem efetiva e transformadora na vida profissional e social de vários jovens e adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa neste Centro de Atendimento, buscando assim oferecer oportunidade que estes adolescentes e jovens possam aspirar uma transformação da sua vida social e profissional, pois ao educar para o trabalho, toda equipe contribui de forma decisiva na formação de cidadãos de bem, com perspectivas melhores para o futuro.

Acreditamos que garantindo cursos de educação profissional básica para estes adolescentes, estamos possibilitando que os mesmos tenham uma maior condição de empregabilidade no município e se tratando de curso que os remete ao vasto campo profissional náutico, os adolescentes terão a possibilidade atuarem em Empresas Náuticas da região em diversos cargos, objetivando a formação cidadã com responsabilidade e

INSTITUTO MAR ATLÂNTICO

Avenida Arthur Costa Filho, 1610, Canto da Bela Vista (lado Praia), Sumaré, Caraguatatuba, SP - 11661-000
Home Office: Avenida Arthur Costa Filho, 15, cpl 301B - Jd Primavera - Caraguatatuba, SP - CEP 11660-005
Fones: 12 98236 0001 - contato@maratlan.eco.br - imatlan10@gmail.com - facebook.com/instmaratlan

CNPJ 05.288.514/0001-08



Nandé Tekoá - Reserva Sustentável

APPUS – Área de Preservação Permanente Urbana com uso Sustentável

independência. Ressalta-se que não existe no Litoral Norte cursos de formação profissional nesta área, exceto os de Marinheiros de Convés (Marinha do Brasil) e os rotineiros de habilitação náutica, fazendo assim, como reflexo, haver déficit de mão de obra profissional e superavit de oferta de emprego.

OBJETIVO DO CURSO

Objetivo Geral:

Capacitar os adolescentes e jovens que cumprem medida socioeducativa de internação no CASA Caraguatatuba, na faixa etária a partir de 16 anos, para o exercício da profissão de Operador Náutico para atuarem em Garagem de Embarcações, Marinas, Comercio e Manutenção de embarcações diversas como empregados CLT ou autônomos, buscando assim oferecer oportunidades de empregabilidade no pós medida, incentivando sua atitude autônoma diante do universo de Mar Sem Fim.

Objetivos Específicos:

Atender com o curso de **“Introdução Profissionalizante Na Área Náutica”** a formação em Educação Básica Profissional, capacitação certificada, geração de renda e inclusão no mercado de trabalho. A proposta descrita considera a possibilidade do aluno iniciar seu trabalho de maneira informal ou não, após o curso. Considerando que “mercado de trabalho” implica numa relação onde é possível ofertar o trabalho para o qual há procura de trabalhadores e considerando que os alunos que realizam curso básico oferecido podem ser inseridos no mercado, oferecendo sua mão de obra remunerada por seus serviços.

PÚBLICO-ALVO

A consecução de **“Introdução Profissionalizante Na Área Náutica”**, na modalidade presencial é destinado a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa no CASA Caraguatatuba, a partir de 16 anos, conforme decreto 6481, de 12/06/2008; cabe ressaltar fazer parte obrigatória da grade didática a matéria **Educação Ambiental**.

INSTITUTO MAR ATLÂNTICO

Avenida Arthur Costa Filho, 1610, Canto da Bela Vista (lado Praia), Sumaré, Caraguatatuba, SP - 11661-000
Home Office: Avenida Arthur Costa Filho, 15, cpl 301B - Jd Primavera - Caraguatatuba, SP - CEP 11660-005
Fones: 12 98236 0001 - contato@maratlan.eco.br - imatlan10@gmail.com - facebook.com/instmaratlan

CNPJ 05.288.514/0001-08



Nandé Tekoá - Reserva Sustentável

APPUS – Área de Preservação Permanente Urbana com uso Sustentável

METODOLOGIA

A Educação Profissional aqui pensada, se dá na Qualificação Profissional Básica, onde desenvolve-se o nível básico.

O curso possui carga horária de 50 horas, sendo 3h05 por dia, uma vez por semana, com uma turma de 08 alunos

O Controle de entrada e saída de materiais, o controle de frequência e o acompanhamento do curso acontecerão obedecendo as normas e diretrizes da Fundação CASA, através de suas superintendências e procedimentos previstos no Centro de Atendimento.

Cronograma:

Terça-feira das 13h30 às 16h35

Totalizando 01 trimestre

Tal formatação permite um seguimento didático necessário para a conclusão das atividades que demandam maior tempo para conclusão no mesmo dia, quesito primordial para a execução e finalização de atividades propostas no plano de aula para cada dia.

Número de vagas por turma: 08

Número de turmas: 01

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Módulo I

Apresentação do curso e profissionais, dinâmica de integração, Cidadania, Profissão, Apresentação Pessoal, Atendimento ao Cliente, Regras de convivência, Preparação dos Materiais, Apresentação da apostila vídeos;

Módulo II

1. Vida Nautica
2. Navegação Motorizada e à Vela
3. Estruturas de Apoio à Navegação
4. Sustentabilidade
5. Meio Ambiente

INSTITUTO MAR ATLÂNTICO

Avenida Arthur Costa Filho, 1610, Canto da Bela Vista (lado Praia), Sumaré, Caraguatatuba, SP - 11661-000
Home Office: Avenida Arthur Costa Filho, 15, cpl 301B - Jd Primavera - Caraguatatuba, SP - CEP 11660-005
Fones: 12 98236 0001 - contato@maratlan.eco.br - imatlan10@gmail.com - facebook.com/instmaratlan

CNPJ 05.288.514/0001-08



Nandê Tekoá - Reserva Sustentável

APPIUS – Área de Preservação Permanente Urbana com uso Sustentável

Módulo III

6. Curso Básico I de Navegação à Vela
7. Opções Profissionalizantes na Área Náutica;
8. Profissional em Estruturas de Apoio à Navegação
9. Marinha Amadora / Marinha Mercantil / Marinha do Brasil;

Módulo IV

10. Curso Básico I de Navegação à Vela
11. Polimento de Embarcações (Video/Presencial/Prático)
12. Curso Básico I de Manut. de Motor de Popa (Video/Presencial/Prático)

Módulo V

13. Administração de Estruturas Náuticas (Marinas e Garagens)
14. Contabilidade
15. Gestão
16. Atendimento ao Cliente
17. Serviços Gerais de Marinharia

Módulo VI

18. Revisão do conteúdo
19. Testes Teóricos
20. Testes Práticos

RECURSOS MATERIAIS FORNECIDO PELO INSTITUTO MAR ATLÂNTICO

- Um veleiro completo com no máximo 14 pés (4,30m).
- Material Didático impresso (apostilas e certificados);
- Recursos audiovisuais;
- Massa de polir, estopa, esponja (para reparos e polimento);
- EPIs (máscara, óculos, avental e luvas) quando necessários
- Coletes flutuadores guarda-vidas e salva-vidas;
- Cabos diversos
- Outros materiais que por ventura haja necessidade

INSTITUTO MAR ATLÂNTICO

Avenida Arthur Costa Filho, 1610, Canto da Bela Vista (lado Praia), Sumaré, Caraguatatuba, SP - 11661-000
Home Office: Avenida Arthur Costa Filho, 15, cpl 301B - Jd Primavera - Caraguatatuba, SP - CEP 11660-005
Fones: 12 98236 0001 - contato@maratlan.eco.br - imatlan10@gmail.com - facebook.com/instmaratlan

CNPJ 05.288.514/0001-08



Nandé Tekoá - Reserva Sustentável

APPUS – Área de Preservação Permanente Urbana com uso Sustentável

AVALIAÇÃO

Avaliação Intermediária a cada item ministrado, **Avaliação Modular** ao final de cada módulo e **Avaliação Magna** ao final do curso. As avaliações qualitativas e quantitativas incidirão sobre o conteúdo teórico e prático.

CERTIFICAÇÃO

Os adolescentes **serão certificados** à luz da CF 88 artigos 205, “caput” e 206 inciso II, nos termos dos Estatutos Sociais, Cap. IV item 8 caput, Receita Federal pelo CNAE 85.99-6-99, Lei nº 9.394 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Decreto Presidencial nº 5.154 de 23 de julho de 2004 e as normas da Resolução CNE nº 04/99 – MEC (art. 7º, § 3º) de 7 de outubro de 1999.

DADOS GERAIS DO CURSO

Nome do curso: **Introdução Profissionalizante Na Área Náutica – 2ª Edição**

Eixo tecnológico: **Meio Ambiente**

Local de Realização: **CASA Caraguatatuba** Estrada Pirassununga, nº 600 Rio Claro Caraguatatuba SP

Caraguatatuba, 19 de abril de 2022

Itzac ben Kalech e Almeida
- Presidente em exercício -

https://adobefreeuserschannel.na4.documents.adobe.com/public/fs?aid=CBFCIBAA3AAABLbqZhdhsvo8sF_BRyZlURJN18K7URL6uf9aN8nAEeklbbjZLFG9paUYGOPYR6kPdWns0%2A

INSTITUTO MAR ATLÂNTICO

Avenida Arthur Costa Filho, 1610, Canto da Bela Vista (lado Praia), Sumaré, Caraguatatuba, SP - 11661-000
Home Office: Avenida Arthur Costa Filho, 15, cpl 301B - Jd Primavera - Caraguatatuba, SP – CEP 11660-005
Fones: 12 98236 0001 - contato@maratlan.eco.br – imatlan10@gmail.com - facebook.com/instmaratlan

CNPJ 05.288.514/0001-08